

DECRETO N° 1468 DE 25 DE MARÇO DE 2014

“Suplementa Verba e Aponta Recursos”

Valserina Maria Bulegon Gassen, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1° Fica suplementado no valor de R\$ 4.183,58 (quatro mil e cento e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos) a seguinte dotação orçamentária:

12 – Educação
2.027 – Manutenção da Educação Infantil
3.3.90.30 – Material de Consumo.....R\$ 4.183,58
Fonte: 1112 – Rec. do FNDE – Apoio às Creches

Art.2° Servirá de cobertura do Crédito Adicional Suplementar acima o superávit financeiro apurado em 31.12.2013 na Fonte de Recursos 1112 – Rec. do FNDE – Apoio às Creches e o disposto no Art. 8° III da Lei 731 de 10 de dezembro de 2013.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Senhora Prefeita Municipal de São João do Polêsine, aos vinte e cinco dias do mês de março de 2014.

Valserina M. B. Gassen
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 25-03-2014

Delisete M. B. Vizzotto
Assessor Administrativo